



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 5379/2019
PROTOCOLO Nº 775/2019
DATA: 8/10/2019

mb

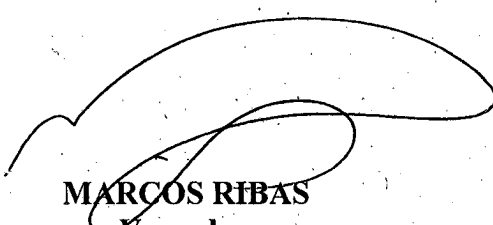
PROJETO DE LEI Nº

Súmula: Dá denominação à rua da cidade.

Art. 1º - Fica denominada "**Daniel Bach**", a rua projetada "03", localizada no Loteamento Green Park, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2019.


MARCOS RIBAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Daniel Bach, mais conhecido por Fóles, nasceu em Palmeira em 13/10/1948 filho de Ildefonso Bach e Clélia Mayer Bach. Era o segundo filho de 11 irmãos, Anna Bernadete, Dulce, Zélia, Luci, Audrei, Jair, Celso, José Vilson, Maurício e Nelson. Era casado com Lili Aparecida de Souza Bach e teve três filhos: Fernando Aurélio Bach, Joelma Aparecida Bach Poncheki e Gisele Cristine Bach.

Trabalhou na ferraria da família, onde ganhou o apelido de Fóles. Mais tarde trabalhou também na empresa Chêrobin e Filhos, exercendo a função de torneiro mecânico, onde se aposentou e mesmo aposentado continuou trabalhando nesta empresa por mais algum tempo, depois passou a trabalhar como autônomo.

Amante do futebol local, em 1965 ingressou na equipe do (Ypiranga Futebol Clube). Foi um atleta que recebeu várias faixas do Ypiranga tanto jogando como fazendo parte do quadro de diretores do clube. Daniel Bach (Fóles) deixou seu nome escrito nos livros atas do clube pelos seus relevantes serviços prestados. Em 1968 foi defender as cores da JAP (Juventude Atlético Palmeirense), time este que estava disputando o campeonato campolarguense e para a sua felicidade conquistou o título da temporada. Isso fez com que Fóles deixasse o time do Ypiranga, o qual ele muito amava. Disputou novamente o certame da liga de Campo Largo e ali conquistou com muito brilhantismo o vice-campeonato, nunca perdeu um gol em cobranças de faltas, visto que era dono de uma invejável canhota, batendo sempre com classe, força e categoria. Conquistou os títulos de 1976, 1979 e 1985, sempre jogando como titular. Deixou principalmente para a juventude de Palmeira, o pedido para que



Câmara Municipal de Palmeira

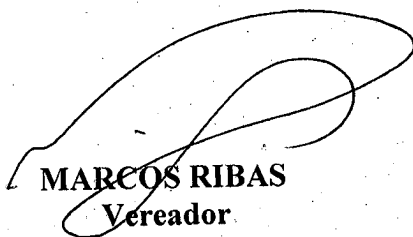
ESTADO DO PARANÁ

participem da vida do Ypiranga, pois estando eles participando de esporte estarão deixando de lado as coisas que não condizem com a realidade esportiva.

Daniel Bach (Foles) faleceu no dia 14/09/2003 com 55 anos de idade, deixando sua esposa, filhos e toda a nossa comunidade enlutada.

Pelo exposto, contamos com a aprovação por parte dos ilustres e nobres pares desta Egrégia Casa de Leis.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2019.


MARCOS RIBAS
Vereador



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 008/19- Gabinete do Vereador Marcos Ribas.

Palmeira, 07 de outubro de 2019.

Vimos por intermédio do presente, solicitar deste departamento a seguinte informação:

- Se existe nomeação para as Ruas Projetadas 01 e 03, localizadas no Loteamento Green Pak, nesta cidade.

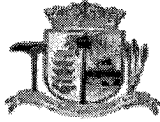
Atenciosamente



MARCOS RIBAS
Vereador

AO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
N/CIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Em consulta a Sec. Mun. De Urbanismo, constatou-se não existir denominação para as ruas que se trata o ofício 008/19. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer eventual dúvida.

Palmeira, 08 de outubro de 2019

Adrissano de Oliveira Santos
diretor

Marlo A. Ayres
Prefeitura Municipal de Palmeira

Marlo A. Ayres
Matrícula 20406'